

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			1.022.024.964
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.022.024.964
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	144	546.802.968
				546.802.968
71101.030080034.2027.0163	DIVIDAS EXTERNAS NO AMBITO DO CLUBE DE PARIS	4.8.90.71	144	546.802.968
				546.802.968
71101.030080034.2492	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA			476.221.996
		3.3.90.21	144	200.000.000
		4.8.90.71	144	276.221.996
71101.030080034.2492.0001	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA			476.221.996
		3.3.90.21	144	200.000.000
		4.8.90.71	144	276.221.996
T O T A L				1.022.024.964

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			1.022.024.964
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.022.024.964
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			304.999.481
		3.3.90.21	144	93.952.271
		3.3.90.22	144	109.648
		4.8.90.71	144	210.937.562
71101.030080034.2027.0014	DIVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA-INFAP, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)			9.706.345
		3.3.90.21	144	963.472
		4.8.90.71	144	8.752.873
71101.030080034.2027.0017	DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.852/89)			32.458.092
		3.3.90.21	144	10.091.548
		3.3.90.22	144	3.813
		4.8.90.71	144	22.362.731
71101.030080034.2027.0023	DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8029/90)			134.051.489
		3.3.90.21	144	7.247.341
		4.8.90.71	144	126.804.148
71101.030080034.2027.0025	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)			62.183.522
		3.3.90.21	144	14.534.727
		4.8.90.71	144	37.648.795
71101.030080034.2027.0027	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)			22.728.865
		3.3.90.21	144	7.446.616
		3.3.90.22	144	106.835
		4.8.90.71	144	15.176.414
71101.030080034.2027.0028	DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)			213.577
		3.3.90.21	144	20.976
		4.8.90.71	144	192.601
71101.030080034.2027.0157	DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE EMPRESTIMOS DO BID/BIRD P/ AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOIRO AMERICANO			53.657.591
		3.3.90.21	144	53.657.591
71101.030080034.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			717.025.483
		3.3.90.23	144	612.372.683
		4.8.90.72	144	104.652.800
71101.030080034.2200.0003	BRAZILIAN INVESTMENT BOND - BIB			104.652.800
		4.8.90.72	144	104.652.800
71101.030080034.2200.0004	BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA			612.372.683
		3.3.90.23	144	612.372.683
TOTAL				1.022.024.964